



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

## DECRETO 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	07 / 01 / 2025
Edição:	2012
Ano:	VIII
M <sup>a</sup> Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

“Delega competência de Ordenador de Despesas a servidora **Estefania Kintschev**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

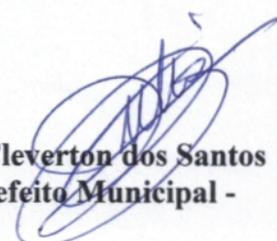
**Considerando** o Art. 2º da Lei nº 582 de 11 de maio de 1993, do Fundo Municipal de Saúde, onde prevê que o **Fundo de Saúde é subordinado diretamente a Secretária Municipal de Saúde**, e que conforme o Art. 3º é **atribuição do Secretário ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo**, entre outras atividades de gestão.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegado a servidora **Estefania Kintschev**, nomeado pela **Portaria 006/2025 de 03 de janeiro de 2025**, no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do Fundo Municipal de Saúde**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, **a partir de 03 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 06 de janeiro de 2025.

  
Júlio Cleverton dos Santos  
- Prefeito Municipal -